



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.909, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **JULIANA LEONARDO CARVALHO TAVARES**, matrícula nº 111919, ocupante do cargo de Diretor de Habitação, para substituir pelo período de 02/01/2023 à 31/01/2023, por motivo de férias, a servidora **DRIELLE PORTO MARQUES**, no cargo em comissão de Superintendente de Judicialização, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 04 de janeiro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal